



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

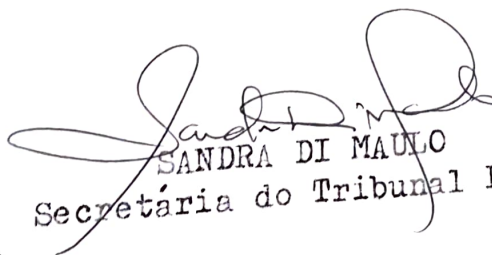
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 99/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT nº MA-648/90, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER Licença Especial ao Exmo. Sr. Juiz JOÃO DE FREITAS FERREIRA, referente ao decênio compreendido no período de junho/79 a junho/89;

II - DEFERIR o gozo do 1º (primeiro) trimestre da Licença Especial requerida, para fruição no período de 10.05.91 a 10.08.91.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno